



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.807

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 501.145,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3507, 29 de novembro de 2021

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 501.145,00 (quinhentos e um mil e cento e quarenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento - -
----- R\$ 3.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 3.200,00

Total da Unidade 03 - ----- R\$ 3.200,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - -
----- R\$ 315,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - -
----- R\$ 193.500,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - -
----- R\$ 15.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 209.615,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de transportes e Obras Públicas
----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 04 - ----- R\$ 239.615,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.807

Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 97.030,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.39.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 37.800,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac - - - - - R\$ 43.600,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 4.4.90.52.00 Gestão do Sus - - - - - R\$ 79.900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 258.330,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 258.330,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 501.145,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 501.145,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:

Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial e Institucional - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 04 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - -

- - - - - R\$ 212.815,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 212.815,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 212.815,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.807
Folha 03

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal e Saúde

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - -
----- R\$ 79.900,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-159 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - - -
----- R\$ 97.030,00

2.06.01.10.305.0003.2.0083-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids - - - - -
----- R\$ 37.800,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-155 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 43.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 258.330,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 258.330,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional De Emprego
----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 501.145,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 501.145,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de junho de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024
